



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 18, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da UNILA.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, nomeado pela Portaria n.º 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo n.º 23422.0017567/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN n.º 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 14/2022.

**Presidente**

Alexandre Vogliotti

**Representação Docentes**

Hermes José Schmitz - (titular)

Danúbia Frasson Furtado (Titular)

Gleisson Alisson Pereira de Brito (Titular)

Luiz Henrique Garcia Pereira (Titular)

Pablo Henrique Nunes (Titular)

Rafaella Costa Bonugli Santos (Titular)

Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior (Suplente)

Michel Varajão Garey (Suplente)

**Representação Discentes**

Gabriel Anacleto Lazzarotto (Titular)

Matheus Andre Luft (Titular)

Caio Souza Silva (Suplente)

Lucas Barcelos de Souza Lima (Suplente)

**Representação dos Técnicos administrativos**

Giseli Karenina Traesel (Titular)

Liliam da Silva Veiga Peixoto (Suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n.º 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN n.º 14/2022.

Art. 3º Art. 3º O mandato dos membros da categoria docente e TAEs terá vigência de 02 anos e da categoria discente terá vigência de 01 ano a contar da data de 18/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2025, revogando-se portarias anteriores.

MARCIO DE SOUSA GOES

*Portaria nº 18/2025/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 15 de Agosto de 2025.*